



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01246 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 033/2023
De 20 de março de 2023.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MAGISTÉRIO PARA OCUPAR A FUNÇÃO ELETIVA PEDAGÓGICA-ADMINISTRATIVA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 159, da Lei Complementar nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 155 e seguintes do Estatuto do Magistério, que leciona sobre a Administração dos Estabelecimentos Escolares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar nº 162/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público e leciona sobre a Gestão Democrática do Ensino Público;

CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei 274/2010, que alterou a LC 156/2002, estabelecendo o símbolo e respectivo valor de cada Função Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPA) e Função de Confiança do Magistério (FCM);

CONSIDERANDO a conveniência, discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

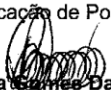
Art. 1º. Designar a Servidora **AMÉLIA APARECIDA RODRIGUES GRAÇA**, portadora do RG nº 878.077, inscrita no CPF sob nº 417.223.025-34, matrícula funcional nº 0015059, ocupante do cargo efetivo de Professora III, junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, Símbolo FEPAD.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Poço Redondo/SE, 20 de março de 2023.


Rogéria Carmo Dantas
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br